



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

01 de julho de 2021

Of.GAB.nº 379/2021

Senhor Presidente:

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 390/2021

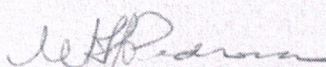
Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência que convoque a Câmara Municipal para reunir-se extraordinariamente dia 05 de julho de 2021, segunda-feira próxima, a fim de apreciar os Projetos de Lei abaixo especificados:

1. Projeto de Lei que altera o Artigo 2º da Lei nº 297, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a autorização do Município a celebrar convênio com o Ministério do Exército, através do Comando Militar do Sudeste, visando ao funcionamento do Tiro de Guerra 02-036 de São João da Boa Vista, encaminhado pelo Of. GAB 376/2021.

2. Projeto de Lei que dispõe sobre a execução de edificações diversas no Município de São João da Boa Vista com a utilização de containers, e dá outras providências, encaminhado pelo Of. GAB 371/2021.

3. Projeto de Lei que autoriza o Município de São João da Boa Vista a doar bens móveis à Polícia Militar do Estado de São Paulo, 24º BPM/I – 1ª Cia/PM, encaminhado pelo Of. GAB 378/2021.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
RAIMUNDO RUI  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 250 / 2021 Data/Hora: 01/07/2021 16:19

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

À Disposição dos Vereadores

05/07/2021



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

\*\*\*

Ofvr nº 073/2021

São João da Boa Vista, 02 de julho de 2.021.

Prezado(a) Vereador(a),

Em atenção ao Ofício do Gabinete nº 379/2021, da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Teresinha de Jesus Pedroza, venho pelo presente **CONVOCÁ-LO(A)** para reunir-se extraordinariamente no dia 05 de julho de 2.021, segunda-feira, às 17:15 horas, a fim de apreciar os seguintes projetos: -

1 – **Projeto de Lei Complementar nº 038/2021** – **Do Executivo** – Dispõe sobre a execução de edificações diversas no Município de São João da Boa Vista com a utilização de containers, e dá outras providências.

2 – **Projeto de Lei nº 039/2021** – **Do Executivo** – Altera o artigo 2º da Lei nº 297, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a autorização do Município a celebrar convênio com o Ministério do Exército, através do Comando Militar do Sudeste, visando ao funcionamento do Tiro de Guerra 02-036 de São João da Boa Vista.

3 – **Projeto de Lei nº 040/2021** – **Do Executivo** – Autoriza o Município de São João da Boa Vista a doar bens móveis que descreve, sem encargos, à Polícia Militar do Estado de São Paulo, 24º BPM/I - 1ª Cia/PM.

Atenciosamente,

A Disposição do Vereador  
05/07/2021  
Rui Nova Onda  
Presidente

**RUI NOVA ONDA**  
Presidente da Câmara Municipal